

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

08.508.485-98 DATA DE EXPEDIÇÃO 26-10-2023

ANA FÁBIA PIAUI DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

FÁTIMA PIAUI DOS SANTOS

NATURAIDADE CANSANÇÃO BA

DOC ORIGEM CANSANÇÃO BA

C.NAS. CM CANSANÇÃO BA DS  
SEDE LV A63 FL 126 RT 005303  
324.143.488-52

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 7 AGOSTO DE 1983

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

ANA FÁBIA PIAUI DOS SANTOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

**Neoenergia Coelba**

www.neoenergia.com Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 0478856

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIXA RENDA COM NIS

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico

NOME DO CLIENTE: MATIAS MONTEIRO DA SILVA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0007009905

CPF: 134.414.828-08 NIS: 12345014409

CÓDIGO DO CLIENTE: 7055309161

ENDEREÇO: RUA ALAMEDA DOS LUMBUZEIROS 3 QUADRA 12

LOTEAMENTO MORADA NOVA/CANSANCAO 48840-000 - CANSANCAO BA

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
07/2024	62,37	02/08/2024

Nota fiscal nº 799111858 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 26/07/2024

Consulte pela chave de acesso em: <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso: 2924 0715 1396 2900 0194 6600 0799 1118 5820 8649 1200

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA SOCIAL	Nº DIAS	LEITURA FATURA
	27/06/2024	26/07/2024	29	27/08/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM T.I.E. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA (R\$)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIC. (R\$)
Consumo-TUSD_0_30	KWH	30,00	0,21770983	6,53	0,23	6,53	20,50	1,34	0,18337650
Consumo-TUSD_30_100	KWH	70,00	0,37378828	26,16	1,24	26,16	20,50	5,38	0,28007400
Consumo-TE_0_30	KWH	30,00	0,13451833	4,03	0,18	4,03	20,50	0,82	0,10118500
Consumo-TE_30_100	KWH	70,00	0,23148000	16,20	0,74	16,20	20,50	3,32	0,17348000
Acres. Band AMARELA				1,14	0,04	1,14	20,50	0,23	
Ilum. Púb. Municipal				6,08					
Multa-NF 784536017				1,54					
Juros-NF 784536017				0,89					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>62,37</b>					

CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
JUL 24	100	29	
JUN 24	117	31	
MAI 24	126	31	
ABR 24	116	31	
MAR 24	112	28	
FEV 24	136	28	
JAN 24	152	32	
DEZ 23	134	30	
NOV 23	115	32	
OUT 23	121	30	
SET 23	133	30	
AGO 23	127	32	
JUL 23	105	28	

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	42,97	1,03	0,44
COFINS	42,97	4,77	2,05
ICMS	54,06	20,50	11,09

RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MÚLTIPLICADOR	CONSUMO (kWh)
1232012222	Energia Ativa	Único	603,00	703,00	1,00000	100,00

ATENÇÃO! APOÓS 13/08/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
05/07/24	26/07/24	77,74						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações, em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Sua rota/ciclo de leitura será alterado Art. 84 Ren. ANEEL 414/10 O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art. 260-REN ANEEL 1000/21) Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 26/04/02 - R\$57,88. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.